



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OF.1176/2013

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando que a busca de parâmetros que definam as escalas de serviços é um assunto que exige zelo e cuidadosa atenção, porquanto dizem respeito à manutenção de direitos e deveres dos militares, solicitamos a V. Exa. que a Resolução 4.251, de 09Mai13, alterada pela Resolução 4.276, de 27Set13, que dispõe sobre a jornada de trabalho possa ser alterada. Sabemos do desafio que exigiu estudos minuciosos sobre o assunto, sem se descuidar da participação das entidades de classe, principalmente deste Deputado, na discussão dos interesses dos policiais e bombeiros militares estaduais.

Na qualidade de autor da Lei Complementar 127/2013, que estipulou a carga horária de 40 horas semanais para os policiais e bombeiros militares, venho novamente até V. Exa. trazer sugestões para aprimorar a jornada de trabalho.

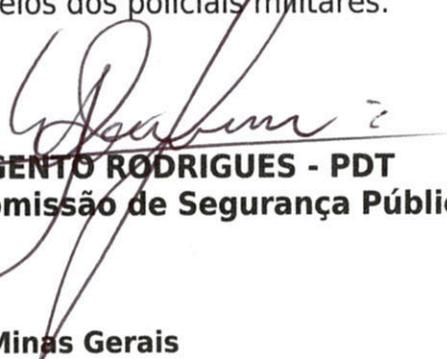
A especificidade de cada região do Estado, foi reconhecida na nova norma, em especial quanto ao previsto no § 1º do art. 2º - antecipação do encerramento do expediente vespertino, onde na RMBH, os policiais militares demonstraram o interesse na redução do horário de almoço e a saída mais cedo, de forma a evitar o horário de pico. Já os policiais militares do interior demonstraram o interesse pelas duas horas de almoço, por não terem congestionamentos e, sim, proximidade entre o quartel e sua residência. Ressaltamos, ainda, o previsto no art. 10, onde as frações destacadas devem adaptar às escalas conforme a necessidade.

Há de se considerar que as unidades de área da RMBH são responsáveis pela maior quantidade de ocorrências atendidas pela instituição, inclusive com demanda reprimida na resposta. É preciso destacar que a região metropolitana tem uma característica diferenciada do interior do Estado, principalmente nos índices de criminalidade e violência.

Deve-se levar em conta que a probabilidade de embate entres policiais e criminosos, é bem maior, aliado a isso temos o estresse do caos do trânsito urbano, a poluição sonora e outras variáveis das metrópoles, somado a tudo isso, ainda temos um tempo maior no deslocamento para o trabalho e o retorno para casa.

Sendo assim, por tais fundamentos **é necessário manter a escala dia sim, dia não em turnos de 10 (dez) horas**, e "dobradinha", deixando a escala mais equilibrada e que melhor atenderá os anseios dos policiais militares.

Atenciosamente,

  
**DEPUTADO SARGENTO RODRIGUES - PDT**  
**Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública**

Exmo. Sr.  
**Cel PM Márcio Martins Sant'Ana**  
**Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais**  
**CAPITAL** DEP//LB

FILHOS DE MINAS, ERGAM SUA VOZ!

*Despachei pessoalmente com o Comd Geral em 11-10-13*